

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 288/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 000534/2012 do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **EDIR VEIGA SIQUEIRA**, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **29 de abril de 2008**, referente ao interstício de 29.04.2006 a 29.04.2008, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/87.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de janeiro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor